



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

13/04

João Pessoa, 26 de Março à 01 de Abril de 1993

Nº 326

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.436, de 01 de abril de 1993.

Prorroga o prazo de funcionamento do Programa de Assessoramento Legislativo - PRO-LEGIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, incisos II e VI, da Constituição do Estado, e no Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 19. Fica prorrogado por dois anos, a contar do termo final de vigência estabelecido no Decreto nº 2.110, de 14 de maio de 1991, o prazo de funcionamento do Programa de Assessoramento Legislativo - PRO-LEGIS.

Art. 29. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de acordo com o termo de vigência indicado no artigo precedente.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 01 de abril de 1993; 4099 da Fundação da Paraíba.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL

PERICLES CARNEIRO VILHENA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 590/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, Ítem VI, da Lei Complementar nº 26 de 04 de dezembro de 1981 e artigo 79, Ítem VI, da Lei nº 4.601 de 26 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta no ofício 005/93 da UPAC, de 02.02.93.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. MARTIM LAURINDO DA SILVA, para compor o Conselho de Transportes Urbanos - CTU, da Superintendência de

Transportes Públicos - STP, como representante da UPAC - União Pessoaense das Associações comunitárias tendo como suplente a Srª MARIA OLIVEIRA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 591/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 178/SEPLAN, de 16 de março de 1993.

RESOLVE: nomear HUMBERTO LINS RABELO, para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

PORTARIA Nº 590/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, Ítem VI, da Lei Complementar nº 26 de 04 de dezembro de 1981 e artigo 79, Ítem VI, da Lei nº 4.601 de 26 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta no ofício 009/93 do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Paraíba, datado de 12.03.1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. JOSÉ IVONALDO BATISTA, para compor o Conselho de Transportes Urbanos - CTU, da Superintendência de Transportes Públicos - STP, como representante do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Paraíba, tendo como suplente o Sr. JOSENILTON DOS SANTOS FEITOSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 594/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 140/SEDEC, de 10.03.1993.

RESOLVE: de acordo com o artigo 30, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA DE FÁTI

MA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 24.439-2, DIRETOR, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 4.171-8 e ERIANE CABRAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.695-7, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal João XXIII, Classe "B", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência do pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 593/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: exonerar, a pedido, NADJA PALIOT DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 27.767-3, do cargo em comissão de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO, símbolo SE-100.

PORTARIA Nº 595/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 140/SEDEC, de 10.03.1993.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 17.481-5, DIRETOR, MARILENE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 17.477-7, MARIA DE FÁTIMA LIMA RAMALHO, matrícula nº 8.133-7 e JOSELANDA ANDRADE BATISTA, matrícula nº 7.397-1, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe "A" da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência do pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 596/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 140/SEDEC, de 10.03.1993.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8.411-5, DIRETOR, ELIETE FRANCISCA DE LIMA RAMOS, matrícula nº 25.405-3 e JOELIANE CASSANDRA COSTA, matrícula nº 12.375-7, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Dr. João Medeiros, Classe "B", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência do pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 597/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 140/SEDEC, de 10.03.1993.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear ADEBALDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 2.003-6, DIRETOR, VERA LÚCIA DA SILVA DANTAS, matrícula nº 3.793-1, ROSILDA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 11.887-7 e CARLOS ALBERTO CIRILO VIEIRA, matrícula nº 5.796-9, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência do pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 598/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º,

do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 170/SEDEC, de 18.03.1993.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear JOSÉ MALAQUIAS MARCELINO NETO, matrícula nº 4.591-8, DIRETOR, MARIA DA PENHA MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 17.076-3 e LUZIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 12.805-1, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Renato Lima Lobo, Classe "B", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência do pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 599/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 170/SEDEC, de 18.03.1993.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, nomear MARIA ZULEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.502-9, DIRETOR, MARIA DE LOURDES ROCHA, matrícula nº 4.347-8 e MARIA BETÂNIA ZACARIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 24.448-1, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Francisco Edwar de Aguiar, Classe "B", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência do pleito eleitoral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 679/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 178/SEPLAN, de 16/03/1993,

RESOLVE exonerar, a pedido, JORGE LUIZ PESSOA JUREMA, matrícula nº 27.462-2, do cargo em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

PORTARIA Nº 680/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 140/SEDEC, de 10.03.1993.

RESOLVE exonerar os servidores MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 4.171, DIRETOR, VALDETE PINTO PEIXOTO, matrícula nº 17.107, e FRANCISCO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 18.719-4, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal João XXIII, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 681/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 140/SEDEC, de 10.03.1993,

R E S O L V E exonerar os servidores MARIA DE FÁTIMA LIMA RAMALHO, matrícula nº 8.133, DIRETOR, RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 17.481-5, MARILENE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 17.477 e JOSELANDA ANDRADE BATISTA, matrícula nº 7.397, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 682/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 140/SEDEC, de 10.03.1993.

R E S O L V E exonerar JOELIANE CASSANDRA COSTA, matrícula nº 12.375-7, DIRETOR, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8.411-5, e ELIETE FRANCISCA DE LIMA RAMOS, matrícula nº 25.405-3, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal João Medeiros, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC.

PORTARIA Nº 683/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E revogar as portarias nºs 602 e 603/93, que nomeou OLINDINA MARIA AGUIAR ODWATO, matrícula nº 16.278-7 e exonerou ALICE MARA CIRILO DE SOUSA, matrícula nº 24.287-0, do cargo, em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Departamento de Execução de Obras, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP) respectivamente..

PORTARIA Nº 684/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 178/SEDEC, de 22.03.1993.

R E S O L V E exonerar RILDETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8.527, do cargo, em comissão, de DIRETOR, da Escola Municipal Virgínius da Gama e Melo, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 685/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 174/SEDEC, de 22.03.1993.

R E S O L V E designar MARIA EDIZUA DE ABRUDA, matrícula nº 23.494-0, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR da Escola Municipal Virgínius da Gama e Melo, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 686/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 140/SEDEC, de 10.03.1993.

R E S O L V E exonerar os servidores PEDRO PAULO DE SOUZA, matrícula nº 9.692-1, DIRETOR, MARIA GIRETTI DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 8.405-1, ADEBALDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 2.003-6 e GLESTICUS LUIZ DE LIMA, matrícula nº 4.164-5, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal "Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 687/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar HAROLDO FLÁVIO PIMENTA, matrícula nº 3.369, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES DE CONVENIOS, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 688/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear NORMA LUCIA CAVALCANTI DO VALLE para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES DE CONVENIOS, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 689/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar MARIA JOSÉ LEANDRO PEREIRA, matrícula nº 16.897, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO símbolo DAI-3, da UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 690/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear ANA IZABEL DE TOLEDO MONAIS, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 691/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 064/SFSUR, de 30.03.1993,

R E S O L V E exonerar MÁRIO TARDINO DA SILVA, matrícula nº 27.566, do cargo, em comissão, de ENCARREGADO, do MERCADO CASTELO BRANCO, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

PORTARIA Nº 692/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 064/SESUR, de 30.03.1993,

R E S O L V E nomear WALDEMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR para exercer o cargo, em comissão de ENCARREGADO do Mercado Castelo Branco, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

PORTARIA Nº 693/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 064/SESUR, de 30.03.1993,

R E S O L V E exonerar SANDRO DA SILVA PAIVA, matrícula nº 27.555, do cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO DO MERCADO DE JAGUARIBE, símbolo DAI-2, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

PORTARIA Nº 694/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 064/SESUR, de 30.03.1993,

R E S O L V E nomear HAROLDO FLÁVIO LEROS NEIVA, para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO, do Mercado de Jaguaribe, símbolo DAI-2, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

PORTARIA Nº 695/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 170/SEDEC, de 18.03.1993,

R E S O L V E exonerar os servidores JOSÉ MALAQUIAS MARCELINO NETO, matrícula nº 6.591-3, DIRETOR, MARIA DA PENHA MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 17.076-3 e LUZIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 12.809-1, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Renato Lima Lôbo, Classe "B", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 696/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 170/SEDEC, de 18.03.1993,

R E S O L V E exonerar os servidores MARIA ZULEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.502-9, DIRETOR, MARIA DE LOURDES ROCHA, matrícula nº 4.347-8 e VERÔNICA DO EGITO ANDRADE, matrícula nº 22.971-7, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Francisco Edgar de Aguiar, Classe "B", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 697/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear ADERSON MACEDO DUARTE, matrícula nº 26.649-3, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM, de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

PORTARIA Nº 698/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula nº 25.575-1, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Gabinete do Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 671 DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Este trabalho foi composto, diagramado, fotolitado e
impresso nas oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA
Fone: (083) 222.5596 - João Pessoa - Paraíba

PIO-IPAM, de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

PORTARIA Nº 700/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 41/SEOP, de 1º de março de 1993.

R E S O L V E designar OLINDINA MARIA DE AGUIAR DONATO, matrícula nº 16.278-7, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Departamento de Execução de Obras, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 91/92.

PORTARIA Nº 704/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 199/SEPLAN, de 01 de abril de 1993.

R E S O L V E exonerar ELIA ANDRADE DE ARADJO, matrícula nº 3.591-2, do cargo, em comissão, de COORDENADORA DA COORDENADORIA CENTRAL DE ORÇAMENTO, símbolo OAS-1, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de abril de 1993.

ANTONIO FROIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

STP - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 022/93

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984, e de acordo com o Processo STP/071/93 de 28.01.93,

R E S O L V E

I - Conceder licença prêmio à funcionária MARIA DA PENHA SILVA PIMENTEL, matrícula 019, lotada na Diretoria Técnica desta Superintendência, por um período de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de abril de 1993.

PORTARIA Nº 024/93

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DA CAPITAL.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de Abril de 1989 e

Considerando o aumento no preço dos insumos básicos que incidem no cálculo tarifário;

Considerando o cálculo técnico da planilha de custos que revela a necessidade de uma tarifa de CR\$ 5.972,37 para o equi-líbrio do sistema;

Considerando que o INPC de março/93 estar previsto em torno de 26%;

Considerando que o INPC acumulado de janeiro a março é de 102,47% e o reajuste tarifário no período foi de 90%;

Considerando a reunião do CTU em 12/01/93 onde a maioria dos membros votaram pela manutenção do repasse mensal do índice de inflação para o valor da tarifa,

R E S O L V E

I - Ficam as empresas operadoras de transporte coletivo urbano da Capital autorizadas a cobrar uma tarifa de até CR\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS).

II - Na falta de troco, ficam as empresas operadoras obrigadas a fornecer ticket troco que será resgatável em qualquer posto de venda de tickets ou utilizados como complemento das passagens.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de 00:00h do dia 01 de abril de 1993.

Carlos Alberto Batista Craves
CARLOS ALBERTO BATISTA CRAVES
SUPERINTENDENTE

EMLUR - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 107/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Nomear, para exercer a função gratificada de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, MEDE RIQUEZ GAMA DE FRANÇA.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

De-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 140 /93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1993,

R E S O L V E

Nomear, para exercer, a Função gratificada, de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, José Antonio Menezes Crispim.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

De-se conhecimento
Cumpra-se

PORTARIA Nº 151/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e ainda de acordo com o Decreto 2.428, de 11 de fevereiro de 1993

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Consultor Técnico, Código DAS-1, do Quadro Permanente da EMLUR, BERTISA CRISTINA LIMA SILVINO.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 152/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992

R E S O L V E:

EXONERAR, do Cargo em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR, a servidora CÉLIA CAMPOS FONTINELLI.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 153/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e ainda de acordo com o Decreto 2.428, de 10 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Consultor Técnico, Código DAS-1, do Quadro Permanente da EMLUR, a servidora CÉLIA CAMPOS FONTINELLI.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 154/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Assessor Técnico, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR, JOSÉ NORMANDO CAMELO FRANCA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 155/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

EXONERAR, do Cargo de Assessor Técnico, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR, BRENDA MAROJA e SANDRA CRISTINA DE SOUZA MELO.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 156/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Secretária Executiva do Superintendente, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, a servidora BRENDA MAROJA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 157/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Secretária Executiva do Superintendente, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, a servidora SANDRA CRISTINA DE SOUZA MELO.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 158/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNI

CIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR o servidor JOSE ALENCAR RIBEIRO.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 159/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Assessor Técnico, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR, ADENILSON MAIA CORREIA LIMA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 160/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Secretária Executiva do Diretor Administrativo/Financeiro, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, ROBELIA UMISCIAS LIMA LEITÃO

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 162/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada de Encarregado de Serviço, Código DAI-2, do Quadro Permanente da EMLUR, MARIA DAS NEVES V. DOS SANTOS.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 163/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, LAERCIO FERNANDES DA SILVA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 164/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, ALEXANDRY DE MENEZES MANGUEIRA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 179/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

EXONERAR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico Especial, Código DAS-2, do Quadro Permanente desta Autarquia, VERA LUCIA S. FRANCA.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de março do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 180/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Assessor Técnico Especial, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, GIUSEPPE ALESSANDRO C. GRISI.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de março do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 181/93

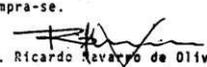
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Secretária Executiva do Diretor de Operações, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, VERA LUCIA S. FRANCA.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de março do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.


Dr. Ricardo Araújo de Oliveira
Superintendente